



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 100

----- Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às vinte horas e trinta minutos, encontrando-se a vigorar em todo o território nacional o Estado de Emergência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, pelo Decreto do Presidente da República n.º 41-A/2021 de 14 de abril, e mantendo-se as medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, de forma a mitigar o contágio e a propagação do vírus e da doença pandémica, nos termos do disposto do n.º 3 do art.º 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19/03, alterado pela Lei n.º 1-A/2021 de 13 de janeiro, por existirem condições técnicas para o efeito, reuniu, por videoconferência, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, a secretária Andreia Rosa Pereira Marques, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os Vogais Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos e Carlos Ferreira Neves. -----

----- Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade -----

1. O Executivo decidiu ceder duas bancas de inox, existentes no Mercado de Fátima, a título de empréstimo, à Comunidade Papa João XXIII, com sede em Estrada da Moita, n.º 144, Moita Redonda, por tempo indeterminado a fim de conseguirem melhores condições de fabrico de vários produtos nas suas instalações. -----

2. No seguimento da deliberação do Executivo, na reunião realizada a 26 de março e reproduzida no ponto 6 da ata n.º 99, o mesmo decidiu transcrever, na presente ata, a missiva enviada à Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros relativa ao pedido de declaração de utilidade pública requerido pela Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama. *“Em resposta ao solicitado e por forma a contribuir para a merecida atribuição do Estatuto de Utilidade Pública a uma das Coletividades queridas da população de Fátima, esta Junta de Freguesia de Fátima, emite parecer favorável pelas seguintes razões: -----
Há mais de quarenta anos que uma parte significativa da população Fátima, a zona mais a Sul ou “ramo de baixo” se junta e aglutina à volta do Vasco da Gama, acarinhando os atletas e dirigentes, apoiando economicamente e comparecendo em grande número aos*



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

jogos, peças teatrais, férias desportivas e outras atividades desenvolvidas pela Associação. -----

Esta Associação tem desenvolvido um amplo trabalho de educação desportiva, dá apoio à população, uma escola de civismo e princípios desportivos, onde o exemplo das boas práticas é garantido e num ambiente sadio se ensinam valores sociais de solidariedade, de companheirismo e de aceitação da disciplina e dos resultados desportivos com respeito pelos intervenientes, sem clubite exagerada. -----

As instalações da referida Associação são um ponto de referência e de convívio de toda a população, que ali se encontra e ali conversa sobre os mais variados assuntos da vida local enquanto os mais jovens desfrutam das instalações para a prática da modalidade que mais gostam. -----

As autarquias locais apoiam a coletividade e contam com ela para todas as iniciativas, sendo um clube de referência no concelho de Ourém. Além dos êxitos desportivos, a sua preocupação com a formação de Homens, o número de jovens que treinam nas suas instalações, com a movimentação de famílias que acompanham os seus filhos ou familiares nas mais diversas valências, tornam o Vasco da Gama como uma das associações mais acarinhadas por toda a população da freguesia de Fátima. É frequentada por crianças, jovens e adultos de todas as localidades de Fátima e de algumas localidades vizinhas dos concelhos de Alcanena e Torres Novas, como o Covão do Coelho, Minde, Vale Alto, Pafarrão, Rexaldia, entre outras. -----

As sucessivas Direções têm feito um enorme esforço de melhoramento das instalações, com o apoio da Câmara Municipal de Ourém e desta Junta de Freguesia, bem como de algumas empresas locais, que permitiram criar as condições físicas para movimentar diariamente mais de 100 jovens em formação e menos jovens em outras atividades da associação. -----

Por todo o trabalho desenvolvido e pelo reconhecimento merecido da população local, o Executivo desta Junta de Freguesia considera que a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama merece ser reconhecida com o estatuto de utilidade pública." -



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3. Executivo aprovou e deliberou submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia a desafetação do domínio público as parcelas de terreno e caminhos vicinais com as seguintes composições: -----
- a) Parcela de terreno, com a área de 461,00m², sito em Vale Cavalos, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Norte com Jorge Gil, do Poente com José Maria Oliveira Pereira, do Sul com Junta de Freguesia de Fátima e Nascente com Laurentina de Jesus Silva (mapa 1) (Anexo I); -----
 - b) Parcela de terreno, com a área de 105,00m², sito em Vale Cavalos, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Norte e Poente com estrada e do Sul e Nascente com José Maria Oliveira Pereira (mapa 2) (Anexo II); -----
 - c) Parcela de terreno, com a área de 405,00m², sito em Eira da Pedra, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Norte, Sul e Nascente com estrada e do Poente com terreno da Junta de Freguesia (mapa 3) (Anexo III); -----
 - d) Parcela de terreno, com a área de 971,00m², sito em Eira da Pedra, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Norte, do Sul e Poente com estrada e do Nascente com Herdeiro de José Santos Pereira (mapa 4) (Anexo IV); -----
 - e) Parcela de terreno, com a área de 418,00m², sito em Rua do Casal Silvino, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Norte com estrada da Pedreira, Nascente com Estrada, Poente com José Matias Mendes, do Sul com Carminda de Jesus Joaquim (mapa 5) (Anexo V); -----
 - f) Caminho vicinal, com a área de 333,00m², sito em Serradas Grandes, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Norte e Sul com Terreno da Junta de Freguesia de Fátima, Nascente com CRIF, do Poente com José Gonçalves Oliveira (mapa 6) (Anexo VI); -----
 - g) Caminho vicinal, com a área de 845,00m², sito em Moita Negra, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Nascente com caminho, do Sul e Norte com Telmo Duarte, S.A. e do Poente com caminho (mapa 7) (Anexo VII); -----
 - h) Caminho vicinal, com a área de 715,00m², sito em Moita Negra, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Norte com caminho, Sul com estrada, Nascente e Poente com Telmo Duarte, S.A. (mapa 8) (Anexo VIII); -----



af
Fátima
L
R

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- i) Caminho vicinal, com a área de 1420,00m², sito em Moita Negra, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Nascente e Poente com Telmo Duarte, S.A. e do Norte e Sul com caminho (mapa 9) (Anexo IX); -----
- j) Caminho vicinal, com a área de 685,00m², sito em Joguinho, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Norte e Sul com caminho, Nascente e Poente NOC, S.A. (mapa 10) (Anexo X). -----
4. O Executivo aprovou a proposta de protocolo entre a Junta de Freguesia e a Associação de Pintores Anti-Stress – ASPAS, a qual se anexa à presente ata (Anexo XI). -----
5. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 22/2021 referente ao ajuste direto lançado para aquisição de material informático e assistência técnica em regime conta corrente – P08/2021, aberto por deliberação do órgão executivo, em reunião realizada no dia 12/03/2021, e de acordo com o projeto de decisão propôs o seguinte: -----
- “1) Que a aquisição de serviços, seja adjudicada à empresa Domusnet Informática, Lda. pelos valores constante na proposta e até ao montante máximo de 4.825,00 € (quatro mil oitocentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, até 31 de dezembro de 2021 ou antes se se atingir o preço contratual. -----
- 2) Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- 3) Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nos termos do artigo 96.º CCP, e -----
- 4) Que seja nomeado Carlos Ferreira Neves como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A, do CCP: -----
- Posto isto, o Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu notificar o adjudicatário e solicitar os documentos de habilitação para dar continuidade ao procedimento. -----
6. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 23/2021 referente à abertura do procedimento pré-contratual para uma empreitada para a requalificação de caminhos vicinais na freguesia, com os seguintes considerandos: -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

•Que existe a necessidade de requalificar caminhos vicinais na freguesia, cuja competência é da Junta de Freguesia ao abrigo da alínea ff), do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

•Que não temos recursos humanos disponíveis no momento para realizar esta obra; -----

•O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

•Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 19.300,00 € (dezanove mil e trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor a satisfazer pela rubrica 0701040800 – Viação Rural, com o cabimento n.º 236; -----

•O regime de empreitadas de obras públicas se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP;

•A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----

•Que o ajuste direto é o procedimento que permite a formação de contratos empreitadas de obras de valor inferior a 30.000,00 €, com convite a uma entidade, conforme alínea d) do artigo 19.º e n.º 2 do artigo 112.º ambos do CCP; -----

•As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----

•Que se tratando de prestações de manifesta simplicidade, o caderno de encargos fixará as obrigações e algumas especificidades técnicas exigidas para a concretização da obra, ao abrigo do n.º 2 do artigo 42.º do CCP, articulado com o n.º 1 do artigo 43.º do CCP; ---

•Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP. -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1. Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º P10/2021, ao abrigo da alínea d) do artigo 19.º do CCP, para “Empreitada para Requalificação de Caminhos Vicinais”, e consequentemente, a despesa; -----

2. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo); -----

3. Que o preço base seja 19.300,00 € (dezanove mil e trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

4. Prazo de execução: 30 dias; -----

5. Que o procedimento seja acompanhado pelos serviços, uma vez que só será convidada uma entidade, nos termos do artigo 125.º do CCP, sendo a colaboradora responsável Karina Ferreira; -----

6. Que seja convidada a seguinte entidade por ter apresentado o preço mais baixo na consulta preliminar: -----

• Construções Martins e Reis Lda., NIF 502 230 010, que não tem com esta Autarquia contratos em 2019 e 2020, cumprindo-se a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP;

7. Que seja designado como responsável da fiscalização o Eng. Ivo Henriques Lopes, o qual corresponde ao gestor do contrato (cf. Anotação ao artigo 344.º do CCP).” -----

---- Posto isto, o Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu proceder à abertura do Ajuste Direto P10/2021 – *Empreitada para a requalificação de caminhos vicinais.* -----

7. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 24/2021 referente à consulta prévia lançada para a Coordenação de Segurança em Obra e Fiscalização da Empreitada de Requalificação do Mercado de Fátima – P07/2021, autorizada por deliberação do Órgão Executivo em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, e de acordo com o relatório final do júri do procedimento, propôs o seguinte: -----

“Adjudicação a Projeto 77 – Consultores de Engenharia, Lda. nas condições apresentadas pelo concorrente, e pelo preço contratual máximo de 27.770,00 € (vinte e sete mil e setecentos e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

• Notificação de adjudicação, e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos; -----

• Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nos termos do artigo 96.º CCP, e -----

• Que seja nomeado o Eng. Ivo Henriques Lopes como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.” -----

---- Posto isto, o Executivo decidiu aprovar a proposta apresentada, notificar o adjudicatário e solicitar os documentos de habilitação para dar continuidade ao procedimento. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

8. Na sequência o ajuste direto lançado para Empreitada para Execução de muros de suporte de terras na Rua Principal na Pedreira – P09/2021, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 26/03/2021, e de acordo com o projeto de decisão, o Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 25/2021 com o seguinte teor: --
- Adjudicação à empresa: Valente & Carreira - Construção Civil, Lda., NIPC 506 137 112, pelo valor de 28.696,42 € (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e seis euros e quarenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legam em vigor, pelo prazo de 30 dias; -----
 - Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); ----
 - Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; -----
 - Que seja nomeado o Eng. Ivo Henriques Lopes como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----
- Posto isto, o Executivo decidiu aprovar a proposta apresentada, notificar o adjudicatário e solicitar os documentos de habilitação para dar continuidade ao procedimento. -----
-
9. Foram apreciados e consultados os documentos referentes à Conta de Gerência do ano de 2020 com as receitas orçamentais no valor de 1.268.433,35 € e as despesas orçamentais no valor de 1.081.180,44 €, ficando para a gerência seguinte um saldo de 298.902,53€, que mereceu a aprovação por unanimidade do Executivo. Também foi aprovada a execução do Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2020. Mais o Executivo decidiu submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. -----
-
10. A Junta de Freguesia recebeu um email da Advogada Dr.ª Vera Silva, em nome de proprietários de diversos terrenos na zona limítrofe da Freguesia de Fátima e Nossa Senhora das Misericórdias, mais propriamente na entrada do Vale Porto, a denunciar a atuação do Sr. Joaquim António Pereira Clemente no alargamento de caminhos públicos. Igualmente foi recebida uma notificação do Posto Territorial de Fátima da GNR, no passado dia 27 de março, com a informação de que o mesmo senhor ao ser abordado



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

pelos agentes, respondeu que andava a trabalhar por conta da Câmara Municipal de Ourém e da Junta de Freguesia de Fátima. A GNR já tomou conta da ocorrência, desenvolvendo os mecanismos processuais adequados. O Executivo decidiu informar que esta Junta de Freguesia não mandou, não contratou e não autorizou o Sr. Joaquim António Pereira Clemente a fazer quaisquer trabalhos por conta ou com autorização desta Junta de Freguesia, sendo alheia a toda a situação descrita. Decorrendo já um processo no Ministério Público, esta Junta de Freguesia nada mais tem a fazer para a reposição da legalidade. Assim, decidiu enviar uma certidão deste ponto da ata à Advogada Dr.ª Vera Silva e ao Comandante do Posto Territorial de Fátima da GNR. -----

11. O Executivo aprovou a 1ª alteração modificativa ao orçamento para introdução do saldo de gerência do ano anterior, conforme mapas em anexo (Anexo XII). -----

----- Cemitérios de Fátima -----

O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que seguem e respeitam a Cemitérios da Freguesia: -----

- Francelina Ferreira Bretes Dias dos Santos, residente em Torres Vedras, vem requerer a concessão da sepultura perpétua, onde está sepultado o seu irmão Manuel António Ferreira Bretes, falecido a 01/04/2020, no Cemitério de Fátima, talhão 18, fila R, série 7, N.º 1935. -----
- Maria Rosa de Assunção Oliveira, residente no Valinho de Fátima, na qualidade de cônjuge vivo, vem requerer o averbamento da sepultura n.º 211, talhão 2, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome de António Pereira Lopes para Cândido Manuel Pereira Lopes. -----
- Maria Odete Ferreira Mendes e Paulo Miguel da Conceição Ferreira, na qualidade de herdeiros, vêm requerer o averbamento da sepultura n.º 67, talhão 1, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome de José Ferreira para Maria Margarida da Conceição Ferreira Oliveira. -----
- Jaime de Jesus Lopes, residente na Cova da Iria, vem requerer a concessão do Ossário n.º 3, no Cemitério de Fátima, para a colocação de cinzas de Amélia dos Anjos Gonçalves, falecida a 22/01/2020. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Andreia Rosa Pereira Marques, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.

Fátima, 19 de abril de 2021

Humberto António Figueira da Silva

Andreia Rosa Pereira Marques

António Jorge Neves Oliveira

Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos

Carlos Ferreira Neves

ANEXO I MAPA 1

PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:
NIF:
FREGUESIA:
LUGAR/LOCAL:
FINALIDADE:

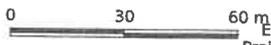


INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - DGT -
levantamento de campo entre 1964 e
1967 - não se encontra em vigor

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território



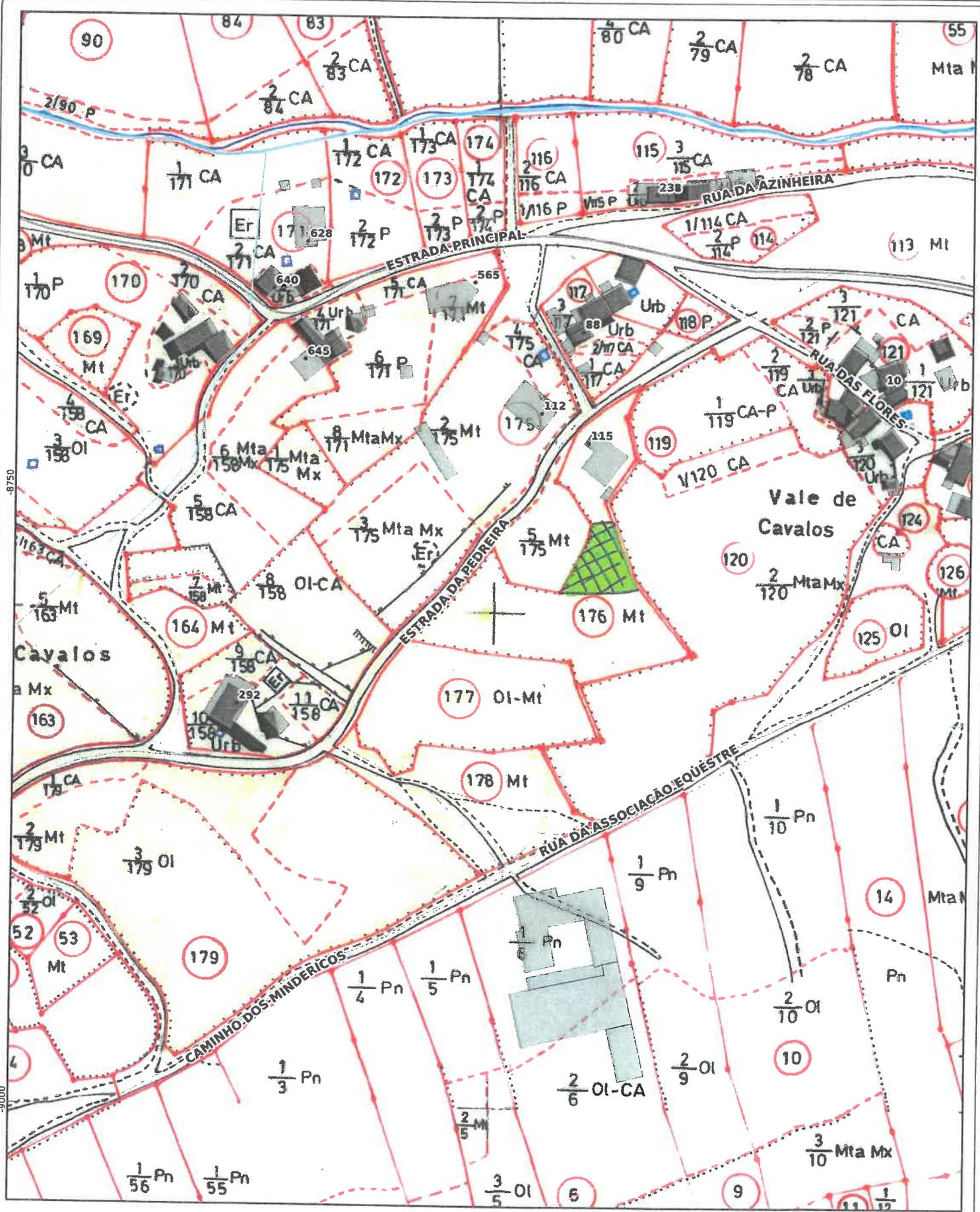
1:2,000



SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
tel: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt

DATA: 2021-4-30



Planta produzida pelo utilizador a partir de um portal geográfico do município, servindo apenas de referência.

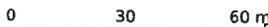
PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:
NIF:
FREGUESIA:
LUGAR/LOCAL:
FINALIDADE:

DATA: 2021-4-30



1:2,000



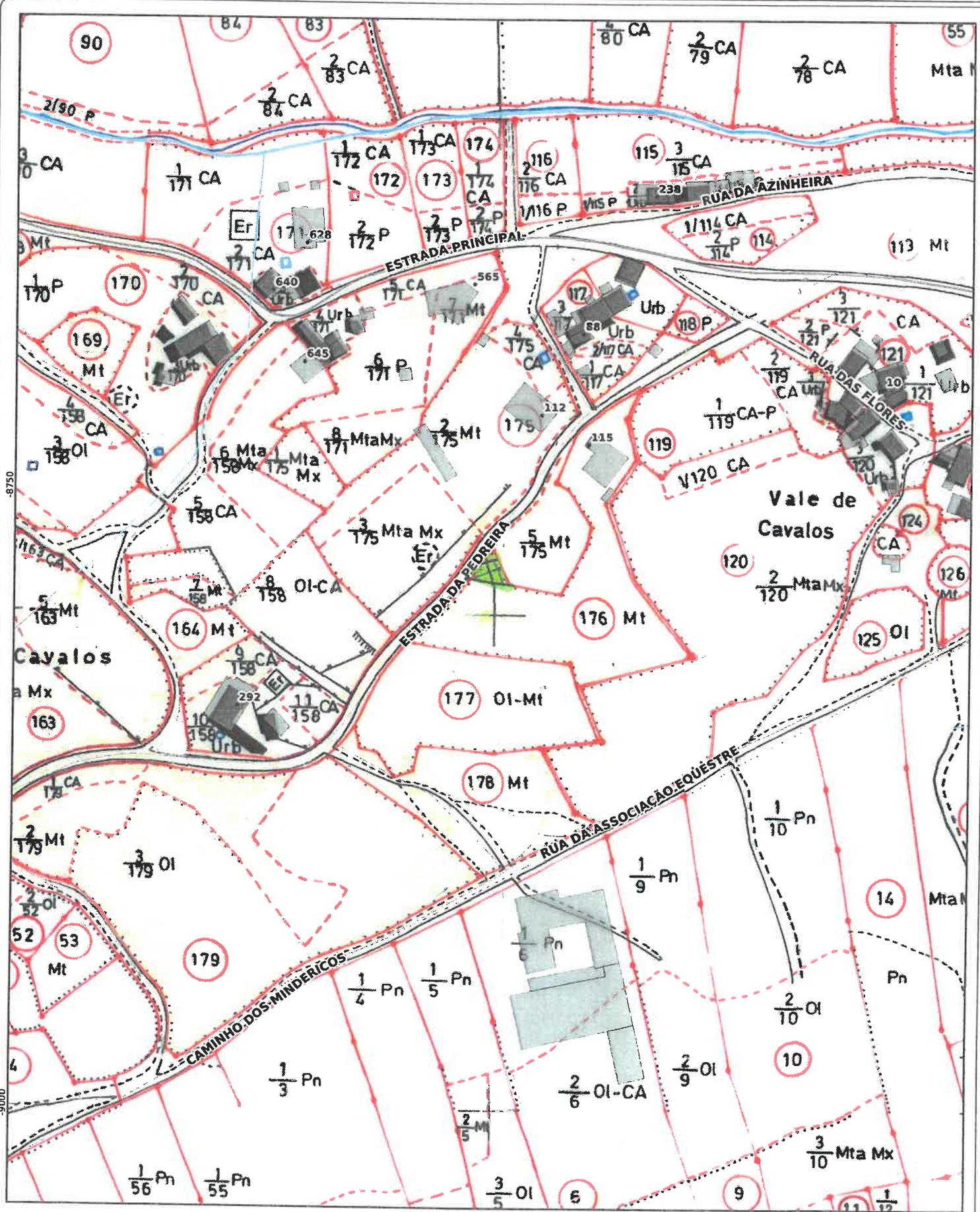
INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - DGT -
levantamento de campo entre 1964 e
1967 - não se encontra em vigor

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GR580
Projeção: Transversa de Mercator



DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
telf: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt



PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:

NIF:

FREGUESIA:

LUGAR/LOCAL:

FINALIDADE:

DATA: 2021-4-30



1:2,000



INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - DGT -
levantamento de campo entre 1964 e
1967 - não se encontra em vigor

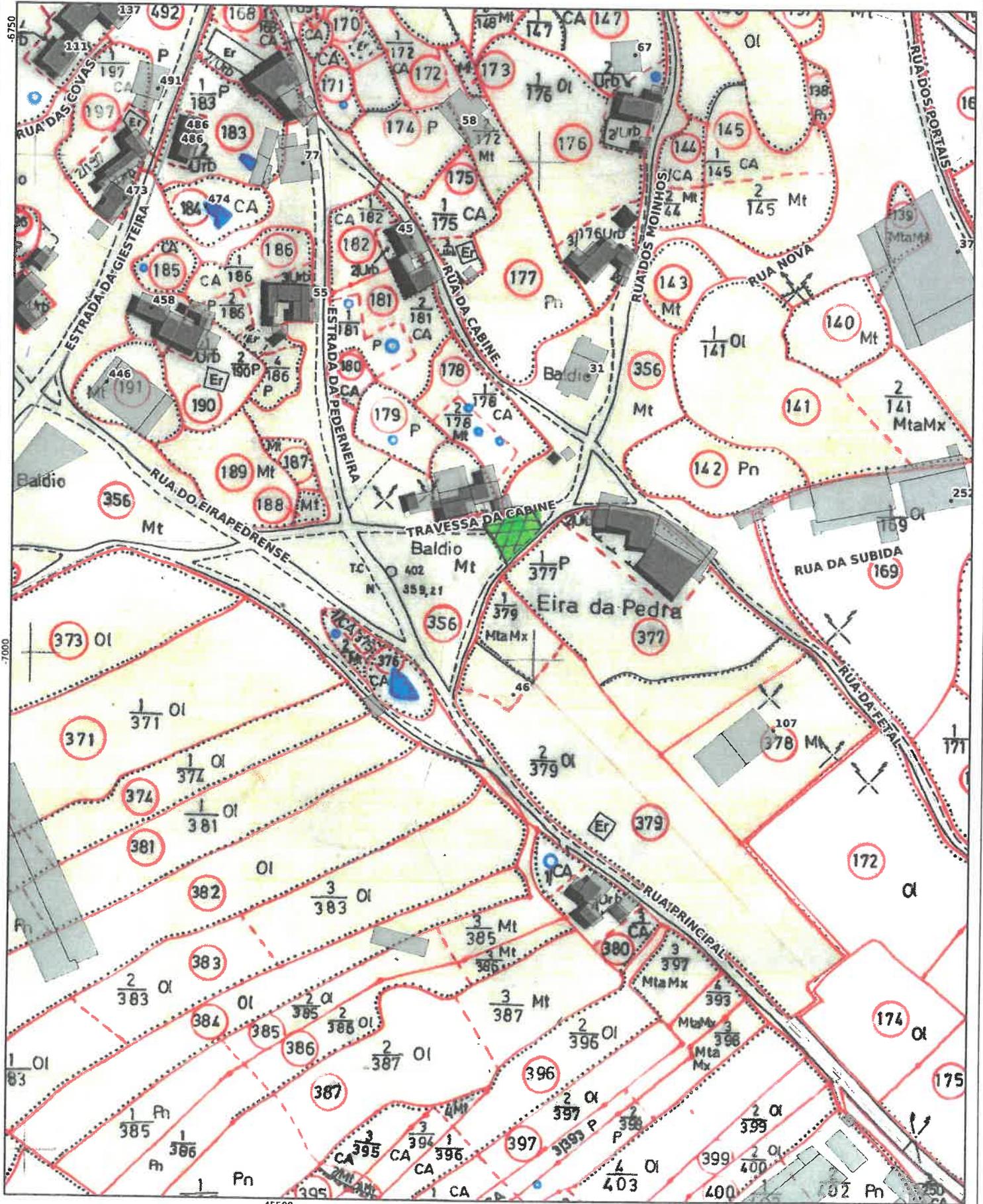
SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator



Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
tel: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt



PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:
NIF:
FREGUESIA:
LUGAR/LOCAL:
FINALIDADE:

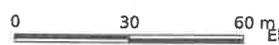


INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - DGT -
levantamento de campo entre 1964 e
1967 - não se encontra em vigor

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território



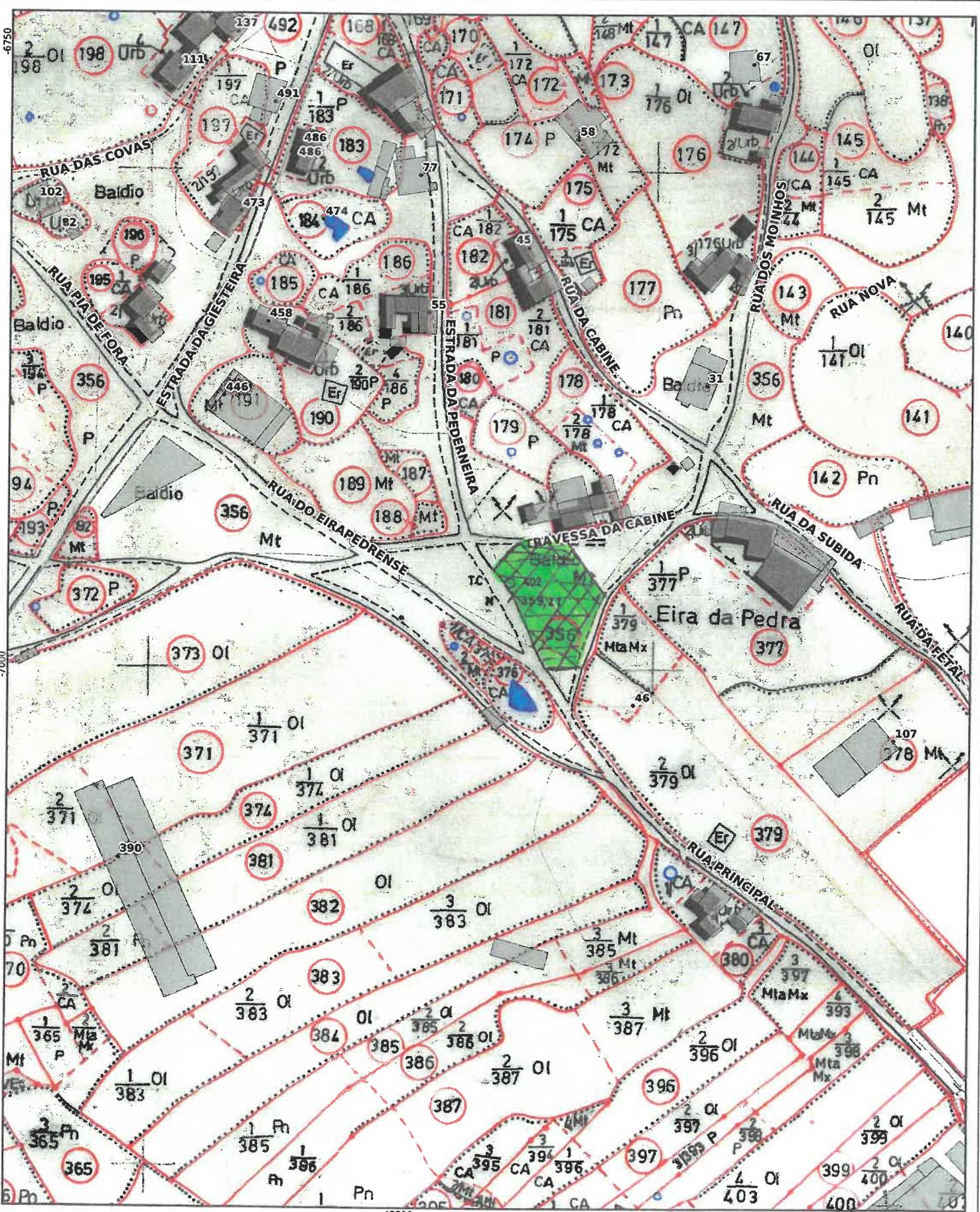
1:2,000



SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
tel: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt

DATA: 2021-4-30



-45500

Planta produzida pelo utilizador a partir de um portal geográfico do município, servindo apenas de referência.

PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:
NIF:
FREGUESIA:
LUGAR/LOCAL:
FINALIDADE:

DATA: 2021-4-30



1:2,000



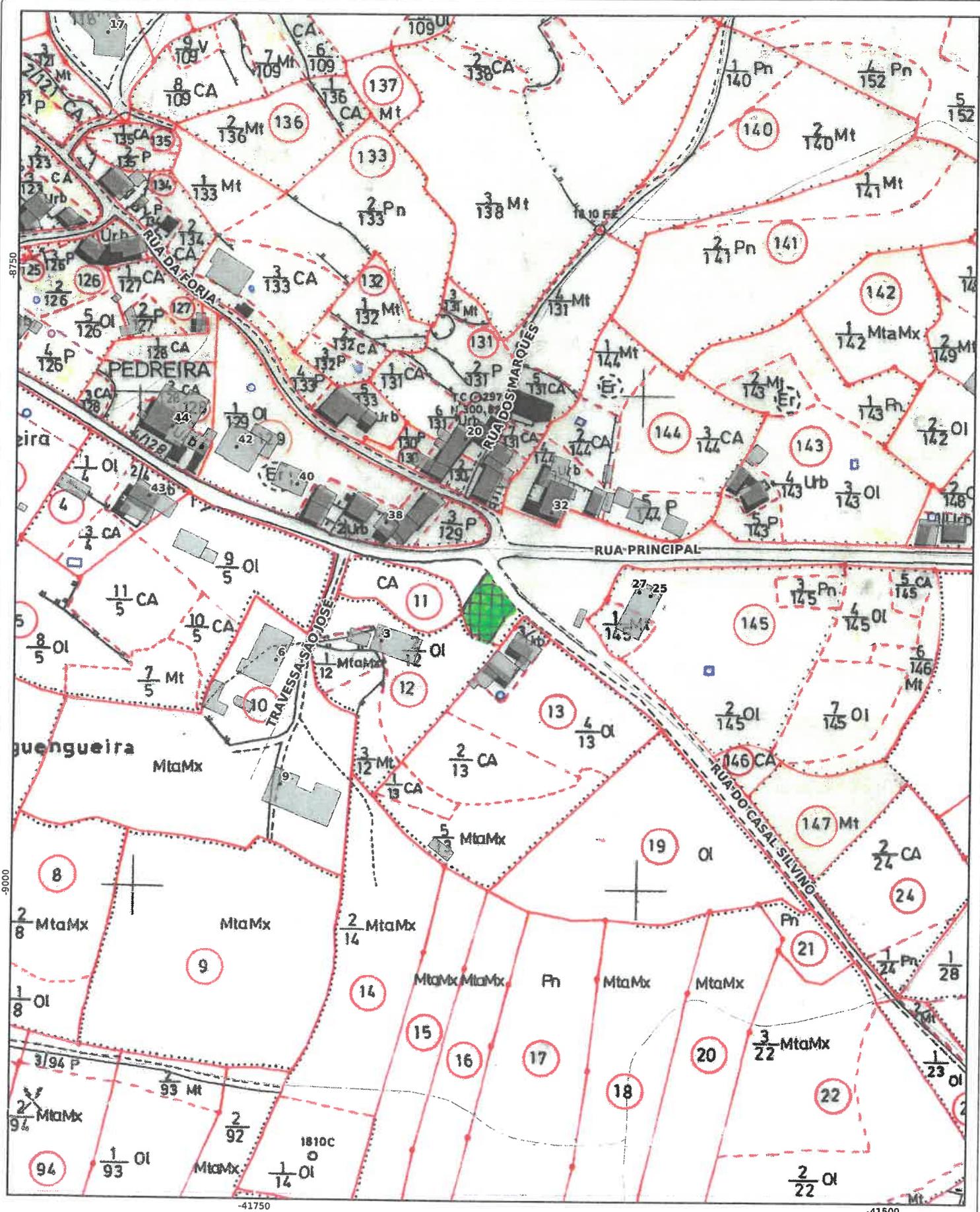
INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - DGT -
levantamento de campo entre 1964 e
1967 - não se encontra em vigor

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator



DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
tel: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt



Planta produzida pelo utilizador a partir de um portal geográfico do município, servindo apenas de referência.

PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:

NIF:

FREGUESIA:

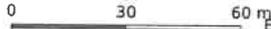
LUGAR/LOCAL:

FINALIDADE:

DATA: 2021-4-30



1:2,000



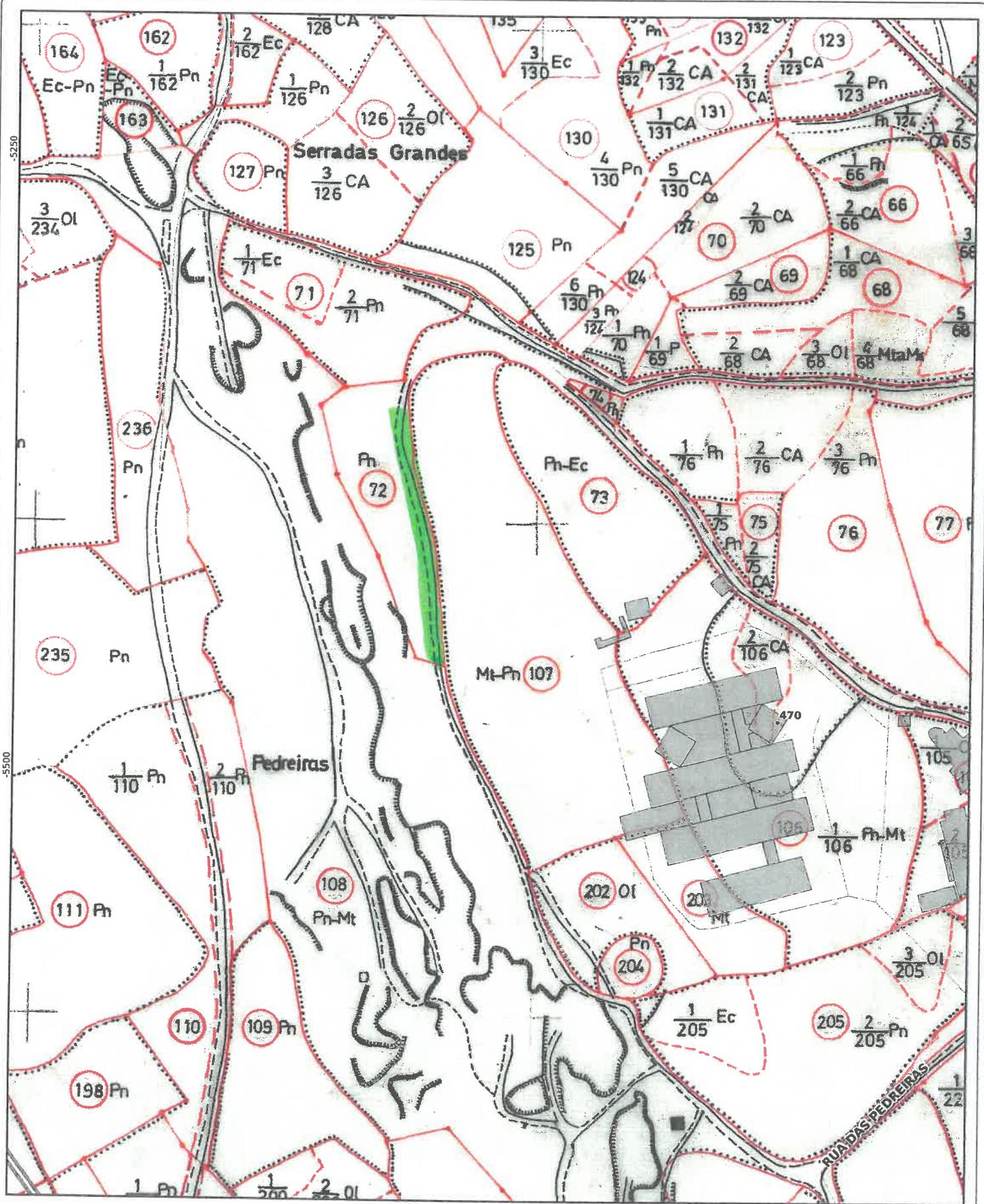
INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - DGT -
levantamento de campo entre 1964 e
1967 - não se encontra em vigor

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator



DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
teif: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt



-47250

PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:

NIF:

FREGUESIA:

LUGAR/LOCAL:

FINALIDADE:



INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - DG -
levantamento de campo entre 1974 e
1967 - não se encontra em vigor

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território

Praça D. Maria II, nº 1

2490-499 Ourém

telf: 249 540 900 fax: 249 540 908

e-mail: geral@cm-ourem.pt

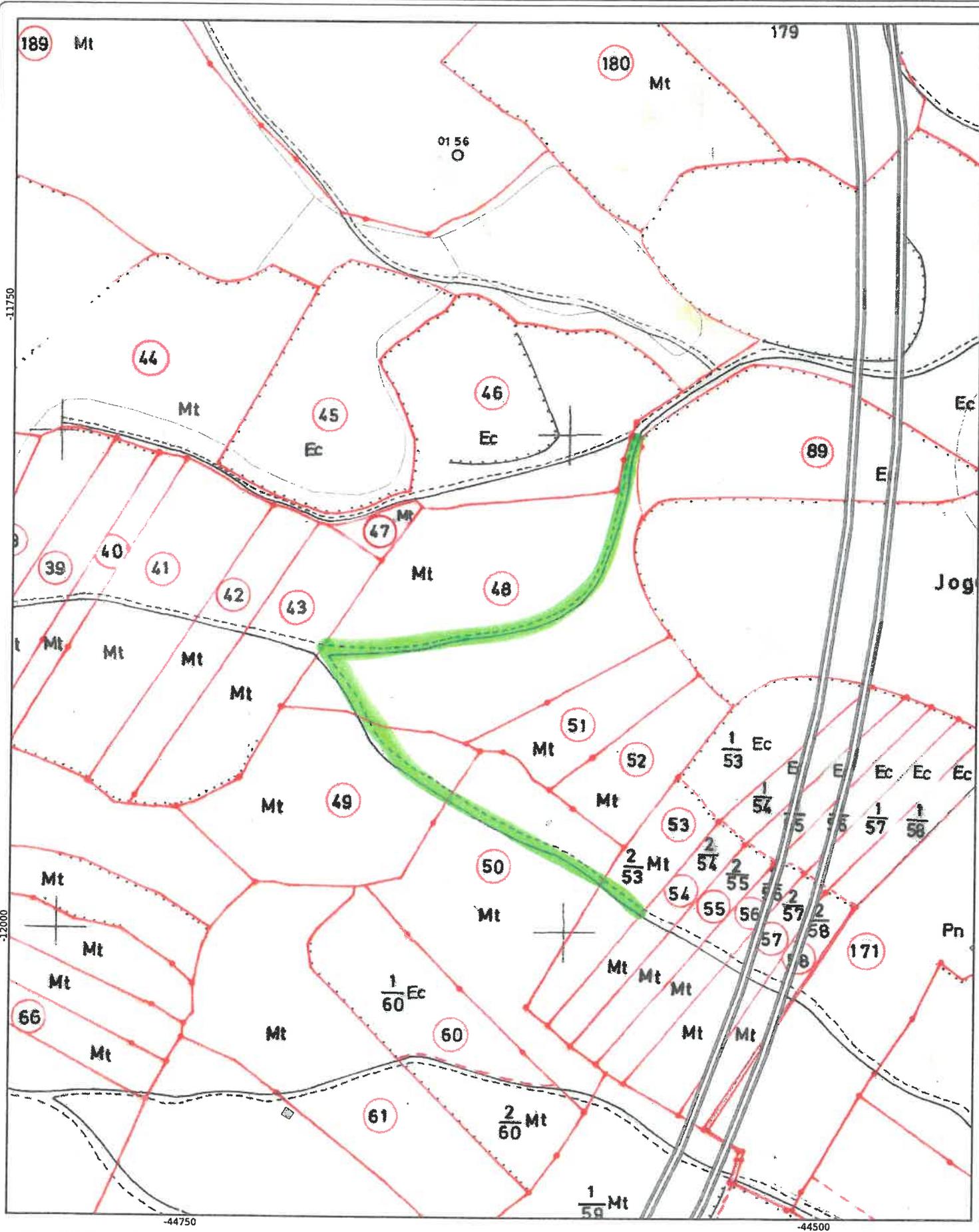


1:2,000

0 30 60 m

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator

DATA: 2021-4-30



PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:
NIF:
FREGUESIA:
LUGAR/LOCAL:
FINALIDADE:



INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - DG -
levantamento de campo entre 1964 e
1967 - não se encontra em vigor

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território



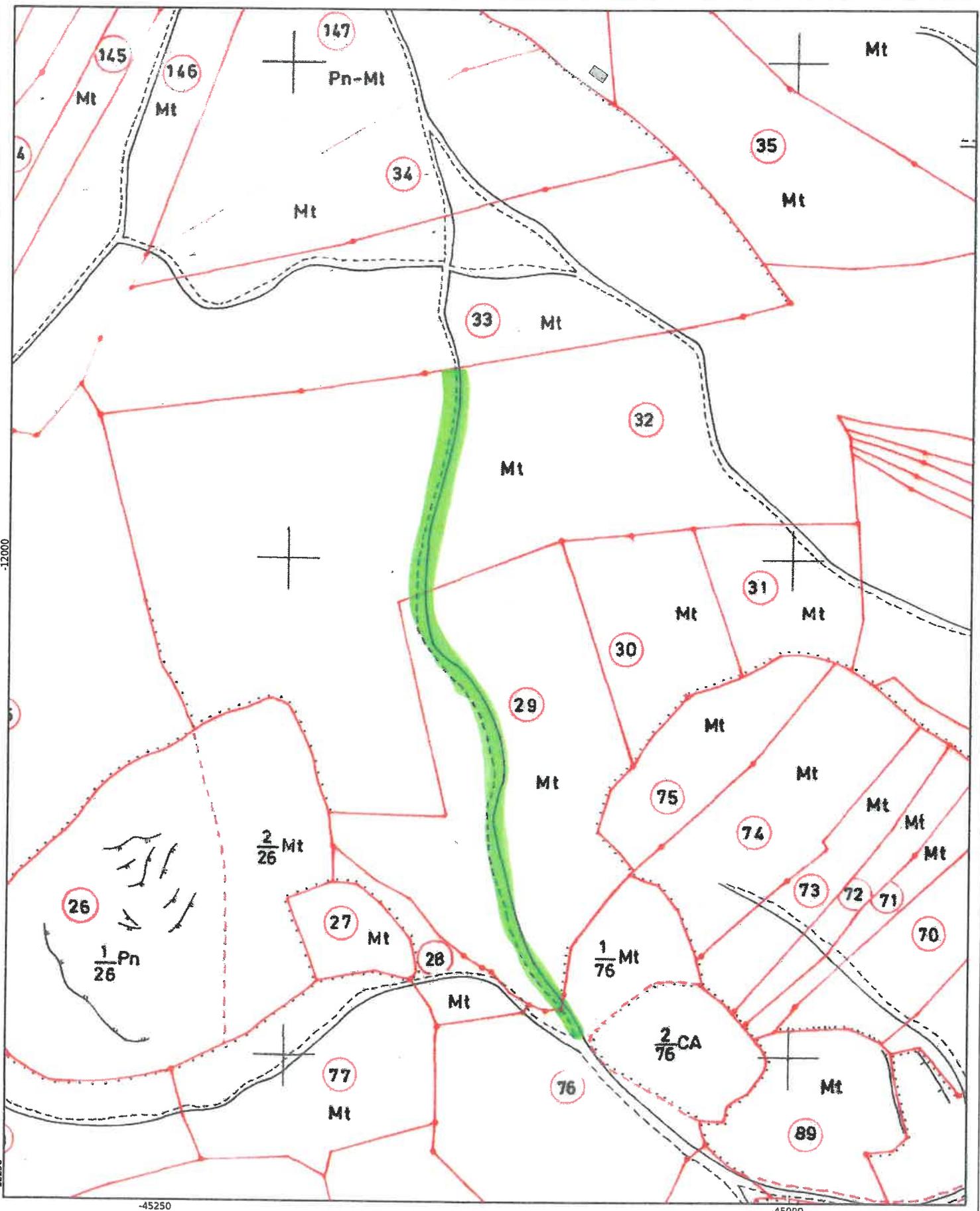
1:2,000



SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
tef: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt

DATA: 2021-4-30



-12000

-12250

-45250

-45000

PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:
NIF:
FREGUESIA:
LUGAR/LOCAL:
FINALIDADE:



DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - DGT -
levantamento de campo entre 1964 e
1967 - não se encontra em vigor



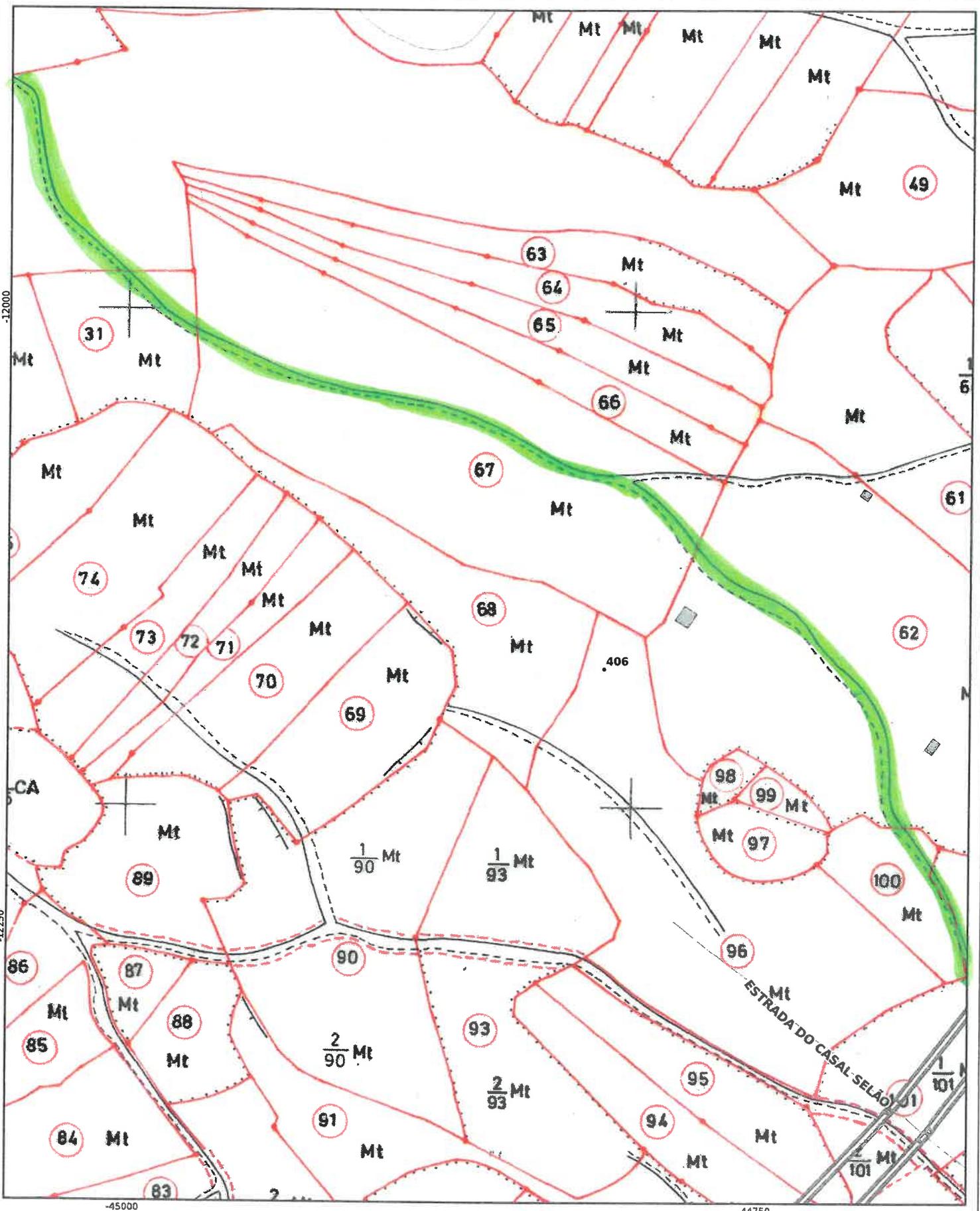
1:2,000

0 30 60 m

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
tel: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt

DATA: 2021-4-30



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that appears to be 'H. Figueira da Silva' and other initials.

**PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA E ASPAS –
ASSOCIAÇÃO DE PINTORES ANTI-STRESS DE FÁTIMA**

Com o objetivo de utilizar a escola do 1º Ciclo de Moitas Gaiola suspensa para a sua finalidade inicial, é assinado o presente protocolo entre a **Junta de Freguesia de Fátima**, pessoa coletiva de direito público n.º 506 927 512, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, N.º 181, 2495-557 Fátima, representada neste ato pelo Presidente da Junta de Freguesia, Humberto António Figueira da Silva, com o cartão do cidadão n.º 7346464 e contribuinte n.º 144 825 724, e a **ASPAS – Associação de Pintores Anti-Stress de Fátima**, com o número de identificação pessoa coletiva 516 215 760, aqui representada neste ato pela sua atual Presidente, Carla Sofia Simões Figueiredo, com o cartão de cidadão n.º 10336810 e contribuinte n.º 216 496 500 e que visa a promoção e o desenvolvimento de manifestações artísticas e culturais,

1. A Junta de Freguesia de Fátima cede a utilização do edifício escolar das localidades de Moitas / Gaiola, Freguesia de Fátima, a título gratuito, à ASPAS – Associação de Pintores Anti-Stress de Fátima para implantação da sua sede e promoção e desenvolvimento de manifestações artísticas e culturais.
2. A ASPAS – Associação de Pintores Anti-Stress de Fátima assumirá:
 - 2.1. A reparação de quaisquer anomalias verificadas durante a utilização das instalações;
 - 2.2. A utilização ou permissão de utilização do edifício escolar exclusivamente para atividades de carácter artístico e cultural;



- 2.3. Os custos de manutenção, designadamente eletricidade e consumo de água.
3. Quaisquer obras que impliquem alterações ao edifício carecem de prévia autorização da Junta de Freguesia de Fátima e da Câmara Municipal de Ourém.
 4. Qualquer utilização, nomeadamente no logradouro existente, para outra atividade que não aqui mencionada carece de autorização da Junta de Freguesia de Fátima.
 5. A ASPAS – Associação de Pintores Anti-Stress de Fátima assume a responsabilidade plena do edifício durante todo o período em que o mesmo lhe seja cedido, devendo zelar pela sua boa utilização e manutenção.
 6. No que diz respeito à zona de arrumos do edifício e à zona norte do logradouro, estas podem ser partilhadas por outra associação, carecendo de prévia autorização por parte da Junta de Freguesia e realização de uma adenda ao protocolo existente.
 7. Aquando do término do presente protocolo, o edifício deverá ser entregue nas mesmas condições que foi cedido.
 8. O presente Protocolo é válido por um ano e é renovado automaticamente por um ano, no início de cada ano, caso não seja denunciado por qualquer das partes com 30 dias de antecedência.

ÚNICO:

O presente Protocolo contém três folhas, numeradas e rubricadas pelos representantes das entidades subscritoras, contendo a última as suas assinaturas;
É feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das entidades.

Fátima, ____ de julho de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Humberto António Figueira da Silva

A Presidente da ASPAS – Associação de Pintores Anti-Stress de Fátima

Carla Sofia Simões Figueiredo



Alteração Orçamental de Receita
Revisão nº 1

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	298.902,53	0,00	0,00	298.902,53	
	1600000000 Saldo da gerência anterior	0,00	298.902,53	0,00	0,00	298.902,53	
	1601000000 Saldo orçamental	0,00	298.902,53	0,00	0,00	298.902,53	
	1601010000 Na posse do serviço	0,00	298.902,53	0,00	0,00	298.902,53	
	Total:	1.737.495,22	298.902,53	0,00	0,00	2.036.397,75	

ORGÃO EXECUTIVO
19 de abril de 2021
Humberto Espírito Santo
Ordemada por seu Dep.
F. Lopes e Oliveira
F. Lopes e Oliveira

ORGÃO DELIBERATIVO
6 de maio de 2021



Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Administração Autárquica						
D1	Despesas com o pessoal	70.041,26	5.500,00	0,00	0,00	75.541,26	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	12.395,86	5.000,00	0,00	0,00	17.395,86	
	0102000000	12.395,86	5.000,00	0,00	0,00	17.395,86	
	0102020000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
	0102040000	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	
	0102050000	2.847,57	0,00	0,00	0,00	2.847,57	
	0102130000	3.898,29	5.000,00	0,00	0,00	8.898,29	
	0102130100	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	0102130200	1.205,08	0,00	0,00	0,00	1.205,08	
	0102130300	2.693,21	0,00	0,00	0,00	2.693,21	
D1.3	Segurança social	57.645,40	500,00	0,00	0,00	58.145,40	
	0103000000	57.645,40	500,00	0,00	0,00	58.145,40	
	0103010000	3.945,40	500,00	0,00	0,00	4.445,40	
	0103050000	47.950,00	0,00	0,00	0,00	47.950,00	
	0103050100	3.250,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	
	0103050200	44.700,00	0,00	0,00	0,00	44.700,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	216.528,47	48.402,53	0,00	0,00	264.931,00	
	0200000000	216.528,47	48.402,53	0,00	0,00	264.931,00	
	0201000000	42.078,47	8.500,00	0,00	0,00	50.578,47	
	0201010000	3.500,00	1.000,00	0,00	0,00	4.500,00	
	0201020000	17.400,00	500,00	0,00	0,00	17.900,00	
	0201020100	1.400,00	500,00	0,00	0,00	1.900,00	
	0201020200	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	
	0201029900	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0201040000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
	0201040100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	

Auxo XII



Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0201040200	Limpeza e Higiene - Estab. Ensino	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	750,00	500,00	0,00	0,00	1.250,00	
0201080000	Material de escritório	4.550,00	1.000,00	0,00	0,00	5.550,00	
0201080100	Material de Escritório - Junta	4.200,00	1.000,00	0,00	0,00	5.200,00	
0201080200	Material de Escritório - Estab. Ensino	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	4.500,00	1.000,00	0,00	0,00	5.500,00	
0201110000	Material de consumo clínico	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201120000	Material de transporte - Peças	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0201130000	Material de consumo hoteleiro	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0201140000	Outro material - Peças	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
0201170000	Ferramentas e utensílios	1.500,00	1.000,00	0,00	0,00	2.500,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201210000	Outros bens	1.528,47	500,00	0,00	0,00	2.028,47	
0201210100	Alimentação e Medicamentos para Animais	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0201210200	Outros	1.428,47	500,00	0,00	0,00	1.928,47	
0202000000	Aquisição de serviços	174.450,00	39.902,53	0,00	0,00	214.352,53	
0202010000	Encargos das instalações	18.500,00	3.000,00	0,00	0,00	21.500,00	
0202020000	Limpeza e higiene	1.000,00	1.500,00	0,00	0,00	2.500,00	
0202030000	Conservação de bens	24.500,00	2.000,00	0,00	0,00	26.500,00	
0202030100	Conservação de Bens - Junta	16.500,00	2.000,00	0,00	0,00	18.500,00	
0202030200	Conservação de Bens - Estab. Ensino	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
0202080000	Locação de outros bens	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
0202090000	Comunicações	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
0202100000	Transportes	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202110000	Representação dos serviços	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0202120000	Seguros	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
0202130000	Deslocações e estadas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	39.000,00	30.000,00	0,00	0,00	69.000,00	
0202150000	Formação	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0202170000	Publicidade	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0202180000	Vigilância e segurança	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	
0202190000	Assistência técnica	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	

[Handwritten signatures and initials]



Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202200000	Outros trabalhos especializados	42.500,00	3.000,00	0,00	0,00	45.500,00	
0202220000	Serviços de saúde	4.650,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	
0202250000	Outros serviços	2.000,00	402,53	0,00	0,00	2.402,53	
0202250300	Outros Serviços	2.000,00	402,53	0,00	0,00	2.402,53	
D4	Transferências e subsídios correntes	17.550,00	10.000,00	0,00	0,00	27.550,00	
D4.1	Transferências Correntes	17.550,00	10.000,00	0,00	0,00	27.550,00	
D4.1.1	Entidades do Setor Não Lucrativo	2.500,00	5.000,00	0,00	0,00	7.500,00	
	Instituições sem fins lucrativos	2.500,00	5.000,00	0,00	0,00	7.500,00	
D4.1.1.3	Instituições sem fins lucrativos	2.500,00	5.000,00	0,00	0,00	7.500,00	
	Famílias	15.050,00	5.000,00	0,00	0,00	20.050,00	
0408000000	Famílias	15.050,00	5.000,00	0,00	0,00	20.050,00	
0408020000	Outras	15.050,00	5.000,00	0,00	0,00	20.050,00	
0408020100	Programas Ocupacionais	13.050,00	0,00	0,00	0,00	13.050,00	
0408020200	Outras	2.000,00	5.000,00	0,00	0,00	7.000,00	
0408020201	Apoio a Famílias Carências	2.000,00	5.000,00	0,00	0,00	7.000,00	
D5	Outras Despesas Correntes	14.300,00	20.000,00	0,00	0,00	34.300,00	
0600000000	Outras despesas correntes	14.300,00	20.000,00	0,00	0,00	34.300,00	
0602000000	Diversas	14.300,00	20.000,00	0,00	0,00	34.300,00	
0602030000	Outras	14.300,00	20.000,00	0,00	0,00	34.300,00	
0602030100	Outras restituições	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
0602030200	IVA pago	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0602030400	Serviços bancários	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	
0602030500	Outras	7.500,00	20.000,00	0,00	0,00	27.500,00	
0602030505	Atividades de Natal	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
0602030508	Outros Eventos	2.500,00	5.000,00	0,00	0,00	7.500,00	
0602030599	Outras Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
D6	Aquisição de bens de capital	1.191.642,55	215.000,00	0,00	0,00	1.406.642,55	
0700000000	Aquisição de bens de capital	1.191.642,55	215.000,00	0,00	0,00	1.406.642,55	
0701000000	Investimentos	1.191.642,55	215.000,00	0,00	0,00	1.406.642,55	
0701010000	Terrenos	100.000,00	75.000,00	0,00	0,00	175.000,00	
0701010100	Terreno Cemitério de Fátima	100.000,00	75.000,00	0,00	0,00	175.000,00	
0701030000	Edifícios	856.254,74	0,00	0,00	0,00	856.254,74	
0701030100	Instalações de serviços	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
0701030300	Mercados e instalações de fiscalidade sanitária	725.930,05	0,00	0,00	0,00	725.930,05	
0701030301	Requalif. Exterior - Edif.Merc.Fátima	625.946,32	0,00	0,00	0,00	625.946,32	
0701030302	Requalif. Interior - Edif.Merc.Fátima	99.983,73	0,00	0,00	0,00	99.983,73	



SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t	Pagamentos				Modificação (+/-)			
			Início	Fim		Periodos seguintes							
						2022	2023	2024	2025		Outros		
010000	02	Outros Eventos (010000.0602030508)	01-01-2021	31-12-2021	Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025	Outros	5.000,00	
	07				2.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020302	01	Instituições sem fins lucrativos (010000.0407010000)	01-01-2021	31-12-2021	2.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	01												
020302	01	Apoio a Famílias Carências (010000.0408020201)	01-01-2021	31-12-2021	2.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	03												
TOTAL:					7.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

ORGÃO EXECUTIVO
19/04/2021

Humberto Espírito Santo
Ordernador Executivo

Fernanda Martins
Assistente

Araceli Rodrigues
Assistente

ORGÃO DELIBERATIVO
06/05/2021

